

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

36.077

ficha

1

São Paulo, 05 de maio

de 19 81

IMÓVEL: Apartamento nº 11, localizado no 1º andar do "Edifício Eide", sito na Avenida Rio Branco, nºs 1.710 e 1.714, -- 11º Subdistrito - Santa Cecília, com a área útil de 83,75m², área comum de 36,25m², inclusive na garagem coletiva comum do Edifício, e mais uma área de terraço descoberto de 15,00 m² e, portanto uma área total construída de 135,00m², cabendo-lhe a fração ideal de 4,78% no terreno e, nas coisas comuns do Edifício.

CONTRIBUINTE: 008.008.0148-2.

PROPRIETÁRIO: FERNANDO RIZZO, brasileiro, motorista, casado pelo regime da comunhão de bens, com IRACY DE OLIVEIRA RIZZO, domiciliado nesta Capital, (C.P.F. nº 037.838.558).

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 72.599, deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR:-

AV. 1 M. 36.077 em 05 de maio de 1.981

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Da Carta de Sentença datada de 30 de abril de 1.981, assinada pelo Dr. Francisco Roberto Alves Bevilacqua, M. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, extraída dos autos (Proc. nº 2312/77) da ação de separação consensual, requerida por FERNANDO RIZZO, do comércio, RG. nº 317.476-SP; e, IRACY DE OLIVEIRA RIZZO, do lar, RG. nº 2.194.285-SP, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, consta que, na partilha dos bens do casal, homologada por sentença de 19 de outubro de 1.977, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 189.912,00, ficou pertencendo com exclusividade a desquitanda, que voltará a usar o seu nome de solteira, ou seja, IRACY DE OLIVEIRA, já qualificada.

O Escrevente Autorizado:-

[Assinatura]
Fúlvio Lopes de Oliveira

"... continua no verso "

matrícula

36.077

ficha

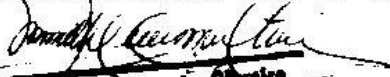
1

verso

R. 2 M. 36.077 em 13 de maio de 1.981.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 11 de maio de 1.981, IRACY DE OLIVEIRA, brasileira, proprietária, separada consensualmente, RG. nº 2.194.285-SP, inscrita no C.P.F. sob número 011.716.528/01, domiciliada nesta Capital, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de Cr\$ 2.200.000,00, a SERGIO ALVES RIBEIRO, RG. nº 8.324.945-SP, inscrito no C.P.F. sob nº 811.675.208/15; e, MARIA NEIDE MORENO, RG. nº 11.155.510-SP, inscrita no C.P.F. nº 943.554.108/97, ambos brasileiros, - bancários, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital. O Escrevente Autorizado:-


Paulo Lopes de Oliveira

R. 3 M. 36.077 em 13 de maio de 1.981.

HIPOTECA

Pelo mesmo instrumento retro mencionado, SERGIO ALVES RIBEIRO e MARIA NEIDE MORENO, solteiros, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca a favor de COMIND S/A DE CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, inscrita no C.G.C./M.F. nº 61.775.672/0001-63, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 1.500.000,00, a qual se obrigam a pagar por meio de 180 prestações mensais, com juros de 10% ao ano, -- vencendo-se a primeira em 30 de junho de 1.981, na forma es tipulada no título.

O Escrevente Autorizado:-


Paulo Lopes de Oliveira

AV. 4 M. 36.077 em 13 de maio de 1.981.

CEDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL

Pelo instrumento particular de 11 de maio de 1.981, COMIND

" continua na ficha 02 "

matrícula
36.077

ficha
2

São Paulo, 13 de maio de 1981.

COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, emitiu a seu próprio favor a cédula hipotecária integral nº 5073, série B, no valor de Cr\$ 1.500.000,00, representativa do crédito hipotecário registrado sob nº 03, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-

[Assinatura]
Fidel Darce de Oliveira

Av.5 em 26 de julho de 1983

CASAMENTO

Pelo instrumento particular datado de 29 de junho de 1983, SERGIO ALVES RIBEIRO autorizou a presente averbação, para o fim de ficar constando, o seu casamento com MARIA NEIDE MORENO, contraído no dia 02 de julho de 1981, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando, a assinar-se MARIA NEIDE MORENO ALVES RIBEIRO. Conforme prova, Certidão nº 4811 de 478: subdistrito V. Guilherme (L. 817, 2º 20)

O escrevente autorizado:-

[Assinatura]
SILVANO ALVARES SANTOS

R.6 em 26 de julho de 1983

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 29 de junho de 1983, SERGIO ALVES RIBEIRO e sua mulher MARIA NEIDE MORENO ALVES RIBEIRO, que em solteira se assinava MARIA NEIDE MORENO, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL desta matrícula, pelo preço de R\$-8.404.956,80, a MANOEL DINIZ HELENO, brasileiro, vendedor, separado consensualmente, RG. 8.230.151-SP e CPF 678.826.768/53, domiciliado nesta Capital.

O escrevente autorizado:

[Assinatura]
SILVANO ALVARES SANTOS
Escrevente Autorizado

Av.7 em 26 de julho de 1983

SUBROGAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo instrumento particular de 29 de junho de 1983, MANOEL

"continua no verso"

matricula

36.077

ficha

2

verso

MANOEL DINIZ HELENO, retro qualificado, ASSUMIU para com a COMIND S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, também já qualificada, a obrigação pelo pagamento do saldo devedor oriundo da hipoteca registrada sob nº 3, nesta matricula, no valor de R\$-5.704.956,80, pagável por meio de 156 prestações mensais, aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 1983, na forma de título.

O escrevente autorizado:

OSCARIO SILVEIRA SANTOS

Escrevente Autorizado

Av.8 em 26 de julho de 1983

REFORMULAÇÃO DE CÉDULA

Da cédula hipotecária integral nº 5073, série "B", averbada sob nº 4, nesta matricula, consta que, a mesma foi reformulada em 29 de junho de 1983, por força da subrogação da dívida de R\$-5.704.956,80, averbada sob nº 7, nesta matricula.

O escrevente autorizado:

OSCARIO SILVEIRA SANTOS

Escrevente Autorizado

Av.9 em 26 de dezembro de 1995

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 01 de novembro de 1.995, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que COMIND S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, após decretações de suas liquidações Extrajudicial e Ordinária, pelo Banco Central do Brasil, denomina-se, atualmente, MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A., conforme prova já arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA

Escrevente Autorizado

" continua na ficha 03 "



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

36.077

ficha

3

2º CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
OFICINA DE L. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 26 de dezembro de 19 95

continuação da ficha 02...

Av.10 em 26 de dezembro de 1995

CESSÃO DE CRÉDITO

Pelo instrumento particular de 01 de novembro de 1.995, MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, por conta e ordem do Banco Central do Brasil, gestor do Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias - FGDLI, cedeu em pagamento à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 03 e averbada sob nº 07, e da cédula hipotecária averbada sob nºs 04 e 08, nesta matrícula, conforme se verifica do endosso feito em 01 de julho de 1994, na cédula hipotecária supra referida, tudo nos termos do Contrato de Dação em Pagamento de Créditos Hipotecários, datado de 08 de julho de 1994, celebrado com o Banco Central do Brasil e a Caixa Econômica Federal - CEF, com a interveniência da Mogiano Participações S/A., cujo valor do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), corresponde atualmente, de acordo com o anexo do referido contrato, a R\$-17.063,18.

O Escrevente Autorizado:


JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

Av.11 em 23 de julho de 1997

CANCELAMENTOS (hipoteca e cédula)

Em data de 23.04.1.997, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, - devidamente representada, autorizou o **cancelamento** da hipote

"continua no verso "

matrícula

36.077

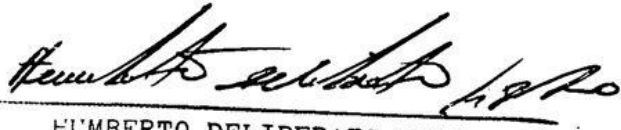
ficha

03

verso

ca registrada sob nº 3 e subrogada na Av.7, desta matrícula, bem como o da Cédula Hipotecária nº 5073, Série "B", averbada sob nºs 4, 8 e 10, nesta matrícula, conforme quitação constante do "campus 11" de dita cédula, na qual figura como devedor MANOEL DINIZ HELENO.

O Escrevente Autorizado:-


HUMBERTO DELIBERATO FILHO

Escrevente Autorizado

R.12 em 06 de outubro de 1997

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 29 de agosto de 1997, do 2º Serviço Notarial desta Capital (1ª 1834, fls. 69), MANOEL DINIZ HELENO, separado consensualmente, já qualificado, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA, na Av. Espatodias nº 639, Bairro Pituba, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-45.000,00, a OSWALDO LUIZ DE ALMEIDA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, RG. nº 3.035.090-SSP/SP e CIC nº 488.584.478-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professora Romilda Nogueira de Sá nº 202, Bairro do Imirim.

O Escrevente Autorizado:


JOSÉ CLÁUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

Av. 13 em 30 de outubro de 2018.

Prenotação 447.615 - 11/10/2018

PENHORA

Da Certidão datada de 10 de outubro de 2018 (PH000234789), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do "continua na ficha 04"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matricula

36.077

ficha

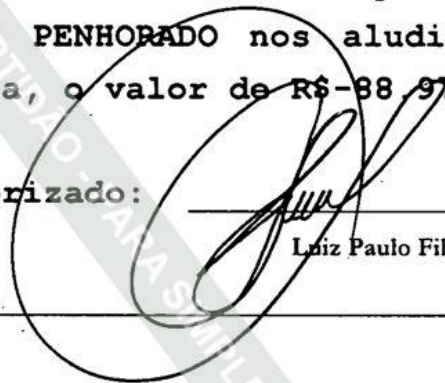
04

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

continuação da ficha 03...

Estado de São Paulo) por Gisele Aparecida Alves da Silva, tendo como Escrivã Diretora, Catarina Nogueira de Santa Barbara, do 19º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 0021213-29.2018.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EIDE, CNPJ/MF. nº 67.354.159/0001-85, contra OSWALDO LUIZ DE ALMEIDA SILVA, CPF/MF. nº 488.584.478-91, também nomeado depositário, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-88.972,05.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo